

Ministério da Cidadania**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MC Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.000085/2022-98, resolve:

Exonerar a servidora SORAYA PIMENTAL PESSINO DA ROSA do cargo em comissão de Coordenador Geral, código DAS 101.4, da Coordenação Geral de Gestão Estratégica de Assuntos Internacionais, da Diretoria de Assuntos Internacionais, da Secretaria Executiva, deste Ministério, a contar de 10 de janeiro de 2022.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

PORTARIA MC Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.085924/2021-59, resolve:

Dispensar a servidora MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador Geral, código FCPE 101.4, da Coordenação Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte, da Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, da Secretaria Especial do Esporte, deste Ministério, a contar de 31 de dezembro de 2021.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

SECRETARIA EXECUTIVA**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 45, de 7 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 7 de abril de 2020, e considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no Processo nº 71000.000714/2022-80, resolve:

Dispensar o servidor CLÁUDIO EMANUEL MACHADO LAGE DE MELO do encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador Geral, código DAS 101.4, da Coordenação Geral de Gestão Estratégica de Assuntos Internacionais, da Diretoria de Assuntos Internacionais, da Secretaria Executiva, deste Ministério

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 45, de 7 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 7 de abril de 2020, e considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no Processo nº 71000.000714/2022-80, resolve:

Designar o servidor ROBERTO REBOUÇAS PRATES FILHO para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador Geral, código DAS 101.4, da Coordenação Geral de Gestão Estratégica de Assuntos Internacionais, da Diretoria de Assuntos Internacionais, da Secretaria Executiva, deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 58, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.003, de 4 de março de 2004, publicado no Diário Oficial da União no dia 5 de março de 2004,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 46, de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social, gestão 2022/2024; e

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 47, de 01 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação de Comissão para coordenar o processo eleitoral para a representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, gestão 2022-2024, resolve:

Art. 1º A Comissão Eleitoral será composta pelas Equipes de Habilitação e de Recurso, conforme prevê Resolução CNAS nº 46, de 20 de outubro de 2021.

Art. 2º Os membros da Comissão Eleitoral serão os Conselheiros Nacionais, representantes da Sociedade Civil e um representante do Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS:

a) representantes dos usuários ou de organizações de usuários: ALDENORA GOMES GONZÁLEZ e AGUINALDO UMBERTO LEAL;

b) representantes das entidades e organizações de assistência social: SÍLVIA REGINA DOS SANTOS e ISOLETE MAGALI GEORG BACCA (representante do CEAS/RS);

c) representantes de entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS: IRENE RODRIGUES SILVA e VÂNIA MARIA MACHADO;

Art. 3º A Comissão Eleitoral elegerá, entre seus pares, um presidente e um vice-presidente, de segmentos diferentes, e um coordenador para cada uma das Equipes de Habilitação e de Recurso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ÂNGELO GOMES OLIVEIRA

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR****DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL****PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do MINISTRO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES nº 3704, publicada no Diário Oficial da União nº 154, de 12 de agosto de 2019, página 7, Seção 2, resolve:

Cancelar, face renúncia expressa, o benefício de pensão concedido à Maria Helena de Souza Brasil, Matrícula SIAPE 05546931, que foi concedida na condição de viúva, em razão do falecimento do ex servidor José Brasil Filho, Matrícula SIAPE 0667448, ocorrido em 28/12/2011, em conformidade com o inciso VI do Art. 222 da Lei 8112/90 (Processo SEI-CNEN nº 01341.012446/2021-11).

PEDRO MAFFIA DA SILVA

Ministério das Comunicações**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****ATO Nº 82, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e ainda com base com fundamento nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 73/1993, e demais informações que constam do processo 53180.009280/2021-40, resolve:

Disponibilizar a requisição do empregado público CARLOS FERNANDO AZEVEDO CARVALHEIRA, ocupante do cargo de Analista de Correios Jr - Economista, matrícula nº 8.011.794-5, do quadro de pessoal permanente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para exercer suas atividades na Procuradoria Regional Federal da 5ª Região - AGU. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante. Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado não se apresente ao Órgão requisitante no prazo de trinta dias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA MCOM Nº 4.450, DE 7 DE JANEIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCOM nº 2.388, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de abril de 2021, e ainda o que dispõe o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar FLÁVIA CRISTINA VIEIRA LIMA, CPF ***.534.131-**, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Secretaria de Comunicação Institucional, da Secretaria Especial de Comunicação Social deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e na vacância do cargo (Processo SEI nº 53115.000216/2022-68).

ESTELLA DANTAS

Ministério da Defesa**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA GM-MD Nº 106, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, em conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 28/MD, de 11 de maio de 2016, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60041.001121/2021-57, resolve:

Designar o General de Exército PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Comandante do Exército, para substituí-lo, no cargo de Ministro de Estado da Defesa no período de 17 a 26 de janeiro de 2022, durante as férias do titular da Pasta.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO

PORTARIA GM-MD Nº 123, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto nos incisos XVI, XVIII, XXII e XXIV do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, na Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública, e no art. 5º do Anexo da Portaria GM-MD nº 4.487, de 3 de novembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60041.001222/2021-28, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA CRISTINA CASTRO CARTUCHO para exercer as funções de membro titular da Comissão de Ética do Ministério da Defesa, pelo período de três anos.

Art. 2º Dispensar a servidora JULIANA GOMES FALLEIROS CAVALHEIRO da função de membro titular da Comissão Setorial de Ética do Ministério da Defesa, designada pela Portaria nº 3.998/GM-MD, de 26 de setembro de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.998/GM-MD, de 26 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 195, Seção 2, página 6, de 8 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO

PORTARIA GM-MD Nº 133, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e nos arts. 12 e 13 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60532.000008/2021-22, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para, no âmbito das respectivas Forças Singulares, praticarem os atos de:

I - provimento e vacância de cargos efetivos dos respectivos quadros de pessoal, salvo os casos previstos em lei;

II - designação e dispensa de Cargos de Direção - CD no âmbito de estabelecimentos de ensino militar;

III - designação e dispensa de Funções Comissionadas Técnicas - FCT;

IV - reversão de servidor;

V - concessão de medalha-prêmio a servidor;

VI - contratação, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, quando autorizada na forma da legislação em vigor;



VII - concessão, alteração e revisão de aposentadorias e pensões;
VIII - designação e dispensa de substitutos eventuais e responsáveis pelo expediente;
IX - interrupção de férias de servidor por necessidade do serviço; e
X - afastamento de servidor e militar, em âmbito nacional, para participação em conferências, congressos, cursos, treinamentos e eventos similares.
Parágrafo único. Os atos a que se referem os incisos I, II, III, IV, VI, VII, VIII, IX e X deste artigo poderão ser subdelegados no âmbito da respectiva Força Singular.

Art. 2º Delegar competência:

I - ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ao Secretário-Geral, aos Secretários, ao Diretor-Geral do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, ao Consultor Jurídico e ao Secretário de Controle Interno para, no âmbito dos respectivos órgãos, praticarem os atos de designação e dispensa de substitutos eventuais e responsáveis pelo expediente;

II - ao Secretário de Orçamento e Organização Institucional do Ministério da Defesa para, no âmbito da administração central do Ministério da Defesa e da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, praticar os atos de:

- a) concessão, alteração e revisão de aposentadorias e pensões; e
- b) interrupção de férias de servidor por necessidade do serviço;

III - ao Secretário de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto do Ministério da Defesa para:

a) no âmbito da administração central do Ministério da Defesa e da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, praticar os atos de:

1. reversão de servidor; e
2. afastamento de servidor e militar, em âmbito nacional, para participação em conferências, congressos, cursos, treinamentos e eventos similares;

b) no âmbito da administração central do Ministério da Defesa, dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, da Escola Superior de Guerra, da Escola Superior de Defesa e do Hospital das Forças Armadas, praticar os atos de:

1. cessão ou anuência com a cessão de servidor; e
2. redistribuição ou anuência com a redistribuição de servidor;

IV - ao Chefe do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa para, no âmbito dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Defesa, praticar os atos de designação e dispensa de substitutos eventuais e responsáveis pelo expediente; e

V - ao Comandante da Escola Superior de Guerra, da Escola Superior de Defesa e ao Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas, para praticarem os atos de:

a) designação e dispensa de Funções Comissionadas Técnicas - FCT;
b) designação e dispensa de substitutos eventuais e responsáveis pelo expediente;

c) concessão, alteração e revisão de aposentadorias e pensões;
d) interrupção de férias de servidor por necessidade do serviço;
e) afastamento de servidor e militar, no âmbito nacional, para participação em conferências, congressos, cursos, treinamentos e eventos similares; e
f) reversão de servidor.

Parágrafo único. Os atos de delegação a que se refere o caput não alcançam as competências dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

Art. 3º Subdelegar competência aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para, no âmbito das respectivas Forças Singulares, praticarem os atos de:

I - nomeação e exoneração de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 1 a 4; e

II - designação e dispensa de Funções Gratificadas - FG.

Parágrafo único. Os atos a que se referem os incisos I e II deste artigo poderão ser subdelegados no âmbito da respectiva Força Singular.

Art. 4º Subdelegar competência:

I - ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ao Secretário-Geral, aos Secretários do Ministério da Defesa, ao Diretor-Geral do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, ao Consultor Jurídico e ao Secretário de Controle Interno para, no âmbito dos respectivos órgãos, praticarem os atos de:

a) nomeação e exoneração de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 1 a 4;

b) nomeação e exoneração de Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança;

c) designação e dispensa de Funções Gratificadas e de Gratificações de Representação; e

d) designação e dispensa de Gratificações de Representação pelo Exercício de Função;

II - ao Secretário de Orçamento e Organização Institucional do Ministério da Defesa para, respeitadas as competências dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para a gestão do pessoal militar, no âmbito da administração central do Ministério da Defesa e da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, praticar os atos de provimento e vacância de cargos efetivos, salvo os casos previstos em lei;

III - ao Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Defesa para, no âmbito dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Defesa, praticar os atos de:

a) nomeação e exoneração de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 1 a 4;

b) nomeação e exoneração de Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança;

c) designação e dispensa de Funções Gratificadas e de Gratificações de Representação; e

d) designação e dispensa de Gratificações de Representação pelo Exercício de Função;

IV - ao Comandante da Escola Superior de Guerra, ao Comandante da Escola Superior de Defesa e ao Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas para praticarem os atos de:

a) provimento e vacância de cargos efetivos dos respectivos quadros de pessoal, salvo os casos previstos em lei;

b) nomeação e exoneração de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 1 a 4; e

c) designação e dispensa de Funções Gratificadas - FG.

Parágrafo único. Ao Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas fica subdelegada competência para a prática de atos de contratação, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, quando autorizada na forma da legislação em vigor.

Art. 5º No âmbito do Ministério da Defesa, as consultas de indicação para provimento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, código DAS 101, níveis 3 e 4, e equivalentes, serão encaminhadas pelo Gabinete do Ministro de Estado da Defesa, na forma da legislação de regência.

Parágrafo único. Os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica adotarão os procedimentos afetos ao encaminhamento de que trata o caput deste artigo no âmbito das respectivas Forças Singulares e das entidades diretamente vinculadas.

Art. 6º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 236, Seção 2, página 7, de 10 de dezembro de 2010;

II - a Portaria nº 372, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 45, Seção 2, página 7, de 4 de março de 2011; e

III - a Portaria nº 3.255, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 246, Seção 2, página 5, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2022.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO

ESTADO MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIA-EMCFA-MD Nº 84, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

~~O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 341/EMCFA-MD, de 21 de janeiro de 2019, considerando a Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, o Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de outubro de 2019, e o Processo Administrativo nº 60583.002684/2021-35, resolve:~~

~~EXONERAR o Primeiro Tenente (MB) MAXIMILIANO FERNANDES DE CARVALHO do cargo de Assistente Técnico Militar, código Grupo 0005 (E), da Subchefia de Organismos Internacionais da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas, a contar de 14 de dezembro de 2021.~~

~~Maj Brig Ar FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO~~

PORTARIA-EMCFA-MD Nº 85, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

~~O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 341/EMCFA-MD, de 21 de janeiro de 2019, considerando a Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, o Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de outubro de 2019, e o Processo Administrativo nº 60583.002684/2021-35, resolve:~~

~~DISPENSAR o Primeiro Sargento (MB) BRUNO XAVIER E SILVA da função de Supervisor, código Nível V, da Subchefia de Organismos Internacionais da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas, a contar de 14 de dezembro de 2021.~~

~~Maj Brig Ar FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO~~

PORTARIA-EMCFA-MD Nº 86, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

~~O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 341/EMCFA-MD, de 21 de janeiro de 2019, considerando a Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, o Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de outubro de 2019, e o Processo Administrativo nº 60583.002684/2021-35, resolve:~~

~~DISPENSAR o Primeiro Sargento (MB) MARCOS VINICIUS PAULA FERNANDES da função de Supervisor, código Nível V, da Subchefia de Organismos Internacionais da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas, a contar de 26 de novembro de 2021.~~

~~Maj Brig Ar FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO~~

PORTARIA-EMCFA-MD Nº 88, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

~~O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 341/EMCFA-MD, de 21 de janeiro de 2019, considerando a Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, o Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de outubro de 2019, e o Processo Administrativo nº 60583.002684/2021-35, resolve:~~

~~DISPENSAR o Segundo Sargento (MB) LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA da função de Especialista, código Nível II, da Subchefia de Organismos Internacionais da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas, a contar de 14 de dezembro de 2021.~~

~~Maj Brig Ar FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO~~

PORTARIA-EMCFA-MD Nº 96, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

~~O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 341/EMCFA-MD, de 21 de janeiro de 2019, considerando a Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, o Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de outubro de 2019, e o Processo Administrativo nº 60400.000489/2021-71, resolve:~~

~~Nomear o Major (EB) RUAN SCHETTINE DE OLIVEIRA para o cargo de Coordenador, código Grupo 0002 (B), da Coordenação da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas.~~

~~Maj Brig Ar FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO~~

PORTARIA-EMCFA-MD Nº 125, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

~~O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 341/EMCFA-MD, de 21 de janeiro de 2019, considerando a Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, o Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de outubro de 2019, e o Processo Administrativo nº 60250.000175/2021-30, resolve:~~

~~Nomear o Coronel (FAB) ANDERSON CLAYTON FRANCISCO para o cargo de Coordenador, código Grupo 0002 (B), da Coordenação da Subchefia de Operações de Paz da Chefia de Operações Conjuntas do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas.~~

~~Maj Brig Ar FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO~~

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA-CISET-MD Nº 102, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

~~O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, alterado pelo os Decretos nºs 10.076, de 18 de outubro de 2019, e 10.806, de 23 de setembro de 2021, e na Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60100.000227/2021-91, resolve:~~

~~Dispensar o SO-SAD LUCIANO BILHÃO da função de Supervisor, código Nível V, da Secretária de Controle Interno deste Ministério, a partir de 14 de janeiro de 2022.~~

~~ARANTES JOSÉ DA SILVA~~

